

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.467/2026**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Lizete Conde Rios Cavalcante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.965/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-QFFS0/CEE-ES nº. 514/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Lizete Conde Rios Cavalcante, situado na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 2.127, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Mateus, CNPJ nº. 27.559.418/0001-90, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 23 de setembro de 2026.

Vitória, ES, 22 de junho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 22 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação